Protocolo nº 82/2023 Data: 07/02/2023 Hora: 11:56
IND 63/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 13/02/2023 às 10:57

Indica ao Poder Executivo a contração de mais funcionários para Casa da Criança Clara Luíza Clemente, Rua Doutor Carlos de Campos nº 616, Centro.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a contração de mais funcionários para Casa da Criança Clara Luíza Clemente, Rua Doutor Carlos de Campos nº 616, Centro.

Considerando que o local oferece serviço de acolhimento para crianças em vulnerabilidade social. Tal solicitação se faz necessário, pois tenho recebido reclamações dos funcionários, que os mesmos não estão preparados para demandas de urgências.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 6 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:06.02.2023

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave XOP-J2023-iKD